Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 183/2003 de 03 de Junho de 2003 alterada pela Lei 312/2013 de 30 de Junho de 2013

RESOLUÇÃO N° 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a adesão da IV Conferência Regional de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Passagem - PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N° 183/2003 de 03 de Junho de 2003 alterada pela Lei 312/2013 de 30 de Junho de 2013, e nos termos da IV reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Aderir a IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito, conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2° A IV Conferência terá como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art.3° A IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018 no Centro de Treinamento Diocesano do Santo Antônio – CTD localizado a Rua Escritor Augusto dos Anjos, 316 - Santo Antônio, Patos – PB.

Art.4° Indicar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I Francisco das Chagas Gomes- Conselheiro CMDCA governamental;
- II Armando Gomes Ferreira Conselheiro CMDCAnãogovernamental; e
- III Maria Aparecida Silva de Araújo Representante dos Adolescentes/NUCA.

Art.5° Caberá ao CMDCA por meio da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução;

Art.6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, em 04 de dezembro de 2018.

Francisco das Chagas Gomes Francisco das Chagas Gomes Presidente do CMDCA

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA